



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 018/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Alfredo Horing**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 39/2016 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Sarandi Assessoria Empresarial Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços profissionais especializados de assessoria, consultoria nas áreas de gestão orçamentária, administrativa, planejamento, elaboração e alimentação do SICONV e demais portais do Governo Federal e Estadual para captação de recursos financeiros ao Município de Nova Ramada, conforme Pregão Presencial Nº 03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração